

## 1 - ENQUADRAMENTO DE CURSO

### 1.1 OBJETIVO

O Curso de Medicina Tradicional Chinesa – Pós Laboral tem como objetivo formar para o exercício da Medicina Tradicional Chinesa. (ver 7.5)

### 1.2 DESTINATÁRIOS

Todos os interessados que possam comprovar:

- Conclusão do ensino secundário obrigatório: 12º ano português ou equivalente no estrangeiro.
- Frequência ou conclusão de formação superior certificada pelo Estado português ou outro país, com equivalência reconhecida por entidade portuguesa competente.
- Condições de acesso pelo regime de Maiores de 23 anos, nos termos do estabelecido pelo Decreto-Lei n. 64/2006, de 21 de Março.

### 1.3 DURAÇÃO

O curso tem a duração de 4 anos.

## 2 - CONTEÚDO DO CURSO

### 2.1 ÂMBITO

O curso integra uma dupla vertente formativa, Medicina Tradicional Chinesa e Ciências da Saúde.

#### Medicina Chinesa

O curso versa matérias de Medicina Tradicional Chinesa, aliando as componentes teórica e prática, nomeadamente Acupunctura, Fitoterapia Tradicional Chinesa, Tui Na, Taijiquan, Qi Gong e Dietética.

#### Ciências da Saúde (CS)

Em paralelo às matérias de Medicina Chinesa, o curso integra unidades curriculares de Ciências da Saúde. Os estudantes licenciados em CS, com formação reconhecida, podem solicitar equivalência às unidades curriculares correspondentes.

### 2.2 PLANO DE ESTUDOS

O Curso está organizado em Unidades Curriculares que podem ser Teóricas, Teórico-Práticas ou Práticas.

#### 1º ANO:

- Filosofia e Contextualização da MTC
- Fundamentos de MTC
- Meridianos e Pontos de Acupunctura I
- Fitoterapia Tradicional Chinesa I
- Língua Chinesa
- Referências Anatómicas
- Bioquímica
- Biofísica
- Biologia Celular e Molecular
- Prática Clínica I

#### 2º ANO:

- Meridianos e Pontos de Acupunctura II
- Diagnóstico em MTC I
- Fisiologia Energética
- Patologia e Terapêutica em MTC I
- Fitoterapia Tradicional Chinesa II
- Dietética e Nutrição
- Anatomia
- Fisiologia
- Patologia
- Prática Clínica II

#### 3º ANO:

- Patologia e Terapêutica em MTC II
- Diagnóstico em MTC II
- Fitoterapia Tradicional Chinesa III
- Tui Na I
- Taijiquan e Qi Gong I
- Microbiologia
- Farmacologia
- Promoção e Educação para a Saúde
- Ética e Deontologia
- Prática Clínica III

#### 4º ANO:

- Diferenciação de Síndromas em MTC
- Patologia e Terapêutica em MTC III
- Diagnóstico em MTC II
- Fitoterapia Tradicional Chinesa IV
- Tui Na II
- Taijiquan e Qi Gong II
- Imagiologia e Análises Clínicas
- Psicologia da Comunicação
- Prática Clínica IV

## 3. MÉTODO DE ENSINO

### 3.1 REGIME DE AULAS

As aulas decorrem em horário pós-laboral, concentradas aos fins-de-semana.

É obrigatória a frequência presencial de 75% das aulas, sem a qual o estudante não pode candidatar-se a exame.

As aulas decorrem em Lisboa e Porto, com exceção de aulas ministradas pelo Dr. Pedro Choy ou por outros docentes, as quais podem realizar-se apenas numa das localidades indicadas.

As aulas de Prática Clínica efetuam-se em Lisboa, Coimbra e Porto, nas Clínicas Escola UMC.

As aulas teóricas e práticas decorrem aos sábados das 14h00m às 20h00m e domingos das 10h00m às 17h30m, num total de, aproximadamente, 12 fins-de-semana por ano letivo (completos ou só um dos dias do fim-de-semana, conforme a matéria a ministrar). O horário das Clínicas Escola, ao fim de semana, corresponde apenas ao sábado, no período da manhã.

### 3.2 DOCENTES

As aulas são ministradas por docentes da UMC, todos com vasta experiência profissional nas matérias que lecionam.

### 3.3 TURMAS

Os estudantes, consoante o que mais lhe convier geograficamente, podem inscrever-se nas turmas de Lisboa, Coimbra ou Porto.

### 3.4 APOIO PEDAGÓGICO

Os estudantes recebem apoio pedagógico através de tutorias e plataforma de aulas virtuais que completam a aprendizagem.

### 3.5 ESTÁGIO CLÍNICO COMPLEMENTAR OPCIONAL

Os estudantes podem frequentar um Estágio Clínico opcional, a partir do 1º Ano, nas Clínicas Escola UMC de Lisboa, Coimbra e Porto, num total de 72 horas/ano. Para a frequência deste estágio é necessário, no ato da inscrição, optar pela modalidade de propina com estágio.

## 4 - MÉTODO DE AVALIAÇÃO

### 4.1 AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

O estudante pode optar por avaliação contínua (com provas intermédias que contam 30% da nota final) e exame final (que conta os restantes 70%). Esta avaliação só é válida com a realização de todas as provas intermédias, com nota igual ou superior a 10 valores em cada uma delas. Em alternativa, o estudante pode optar apenas por exame final.

A classificação final será atribuída na escala de 0 (zero) a 20 (vinte).

## 5 - FINALIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM

### 5.1 DIPLOMA

Atribuição de diploma, finalizado o 4º Ano, atestando que o estudante reúne as competências necessárias para a prática segura e autónoma de Medicina Tradicional Chinesa, respeitando as leis e regulamentos que estiverem em vigor nacional e internacionalmente (ver 7.5).

### 5.2 ESTÁGIO HOSPITALAR NA CHINA

Obtido o Diploma UMC, o estudante pode optar por se candidatar ao exame de acesso ao estágio hospitalar na Universidade de Medicina Tradicional Chinesa de Chengdu. Este estágio está dotado de uma certificação própria.

## 6 - CANDIDATURAS E INSCRIÇÕES 2018/2019

### 6.1 PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

A receção do boletim de candidatura irá desencadear o processo de inscrição.

As candidaturas serão submetidas à apreciação da Direção de Curso, que poderá convocar o candidato para uma entrevista, se entender necessário.

Os documentos indicados na ficha de inscrição podem ser entregues nos **Serviços de Gestão Académica da UMC em Lisboa** (Rua Eça de Queirós, Nº 16 B — 1º, 1050-096 Lisboa)

Pode ainda devolver a documentação necessária à inscrição:

- Via CTT, para os Serviços de Gestão Académica em Lisboa
- Digitalizados, conjuntamente com o Boletim de Candidatura preenchido, e enviados para [sqa.cmcaf@umc.pt](mailto:sqa.cmcaf@umc.pt)

### 6.2 VALORES E PAGAMENTO

**Matrícula (paga imediatamente no ato de inscrição):**

- 120 € (Até 31/07/2018)
- 145 € (A partir de 01/08/2018)

### Condições Especiais

- **Familiar:** no caso de duas inscrições do mesmo agregado familiar, a 2ª inscrição beneficia de um desconto de 100 % no valor da matrícula.
- **Padrinho:** um novo estudante inscrito no 1º Ano, por intermédio de um diplomado ou de um estudante atual da UMC (a partir do 2º Ano, inclusive), beneficia de um desconto de 50 % no valor da matrícula. Esta opção deverá ser acompanhada por um comprovativo assinado pelo padrinho.

### Propina:

- Na totalidade, a pronto pagamento, no ato de inscrição – **1462 €**
- Fracionado – **1593 €** (repartido até um máximo de 10 mensalidades de 159,30€, de 05 de outubro 2018 a 05 de julho de 2019)  
A primeira mensalidade é paga no ato de inscrição.

### Propina com Estágio Clínico Complementar Opcional:

- Na totalidade, a pronto pagamento, no ato de inscrição – **1862 €**
- Fracionado – **1993 €** (repartido até um máximo de 10 mensalidades de 199,30€, de 05 de outubro 2018 a 05 de julho de 2019)  
A primeira mensalidade é paga no ato de inscrição.

### Modos de pagamento

#### Pronto Pagamento:

- Numerário
- Cheque<sup>1</sup>
- Multibanco<sup>2</sup>
- Transferência Bancária<sup>3</sup>

#### Fracionado:

- Numerário
- Refª Multibanco
- Multibanco<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Aceites apenas cheques de contas nacionais, aplicável apenas para pagamentos integrais (à ordem de Universidade de Medicina Chinesa Zhong Yi Da Xue, Lda).

<sup>2</sup> Apenas para pagamentos efetuados localmente, na UMC em Lisboa.

<sup>3</sup> É obrigatório devolver o comprovativo original até ao prazo máximo de cinco (5) dias após data limite de pagamento.

## 7. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR 2018/2019

### 7.1 CALENDÁRIO 2018/2019

**Inscrições:** até 20 de outubro de 2019

**Início do ano letivo:** outubro 2018

**Fim do ano letivo:** setembro 2019

**Período de exames:** junho, julho e setembro 2019

### 7.2 DIRETORA DE CURSO

Drª Isabel Fernandes

### 7.3 SECRETARIADO

Ivan Cardoso

### 7.4 CODIFICAÇÃO UMC

CMTC-PL

### 7.5 RECONHECIMENTO E REGULAMENTAÇÃO DAS TNC

\* A Medicina Tradicional Chinesa é reconhecida na legislação portuguesa como uma das 7 terapêuticas não convencionais (TNC) definidas na lei 45/2003 de 22 de agosto, e mais tarde pela lei 71/2013, de 2 de Setembro.

Recentemente, a publicação da portaria 45/2018 de 9 fevereiro sobre os seus ciclos de estudos tornou completa a legislação ao seu respeito.

A UMC, estabelecimento de ensino privado e não superior, continua a propor formação nesta terapêutica não convencional dentro das disposições transitórias enunciadas na lei 71/2013, de 2 setembro relativas as instituições não superiores do sector que estavam a lecionar a data da publicação desta mesma lei. Sobre o enquadramento exato destas disposições transitórias aguarda-se publicação da legislação especial para efeitos de adaptação ao regime jurídico das instituições de ensino superior. Sem reconhecimento em Portugal por continuar incompleta a regulamentação da lei 71/2013 na área.